



Número: **1028505-73.2020.4.01.3700**

Classe: **AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Órgão julgador: **13ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **25/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 361.715,69**

Assuntos: **Improbidade Administrativa, Violação dos Princípios Administrativos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (AUTOR)				
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (LITISCONSORTE)				
JOSE FARIAS DE CASTRO (REU)				
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2277751488	07/08/2026 12:46	Certidão	Certidão	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Maranhão
13ª Vara Federal Civil da SJMA

PROCESSO Nº 1028505-73.2020.4.01.3700.

CERTIDÃO

DENIS DE JESUS FERREIRA SÁ, SUPERVISOR DA 13ª. VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

CERTIFICA, para os devidos fins e a requerimento verbal de pessoa interessada, que tramitou neste Juízo Ação Civil de Improbidade

Administrativa, distribuída, em 25/06/2020, sob o nº. 1028505-73.2020.4.01.3700, ajuizada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Autores) em face de JOSÉ FARIAS DE CASTRO (Réu), com o objetivo de condenar o Requerido no artigo 12, Inciso III, da Lei n. 8.429/1992, em razão da prestação de contas intempestiva pelo Requerido, na qualidade de Prefeito do Município de Brejo/MA, dos recursos repassados pelo FNDE, a título do Programa Brasil Alfabetizado (BRALT), nos anos de 2010 e 2011, assim como da não prestação de contas no ano de 2012.

CERTIFICA, também, que foi proferida sentença rejeitando a petição inicial, nos termos do art. 17§ 6º-B, da Lei 8.429/1992.

CERTIFICA, além disso, que a sentença transitou em julgado em 15/06/2023.

CERTIFICA, por fim, que os autos se encontram- arquivados. Dada e passada nesta cidade de São Luís/MA, dia 07 do mês de Agosto do ano de 2026.

Denis de Jesus Ferreira Sá

Supervisor

